



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE nº. 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 12:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017, na sede social da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), na Rua Olímpíadas, nº 205, conjunto 142/143, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceu a maioria dos membros do Conselho de Administração, ausentes os Srs. Ricardo Stabile Piovezan.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da proposta de pagamento da cessão onerosa de prejuízo de Parte Relacionada (THP – Triunfo Holding de Participação S.A.) para a Concepa, visando o aproveitamento no Programa de Regularização Tributária (“PERT”).
5. **DELIBERAÇÕES:**
 - 5.1. Com relação ao único item da Ordem do Dia, após as devidas exposições e discussões, foi aprovada por unanimidade a proposta de pagamento da cessão onerosa de prejuízo de Parte Relacionada (THP – Triunfo Holding de Participação S.A.) para a Concepa, visando o aproveitamento no Programa de Regularização Tributária (“PERT”), nos termos do anexo material (Anexo 01).
 - 5.2. Por fim, restou deliberado, por todos os membros presentes, que todo o material suporte anexo a presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado/secretário da Companhia, Sr. André Galhardo de Camargo.
6. **LAVRATURA E REGISTRO:** A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura e leitura desta ata, que, achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes, por mim, André Galhardo de Camargo, Secretário, e pelo Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho Presidente, que, após a aprovação da ata, declarou encerrados os trabalhos.



São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Presidente

André Galhardo de Camargo
Secretário

Amin Alves Murad
Conselheiro

Daniel Navarro Delabio
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

João Villar Garcia
Conselheiro

Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz
Conselheiro

Leonardo Almeida Aguiar
Conselheiro